

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 6/2026 – Camisas.

1. OBJETO

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar – ETP que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para realização da licitação.

A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA, no que se refere à formação de registro de preços para aquisição eventual de camisas institucionais e camisas para eventos, destinadas às unidades administrativas, Promotorias de Justiça da capital e do interior, bem como aos setores e projetos institucionais vinculados à Procuradoria-Geral de Justiça, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência anexo.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do MPMA no que tange às exigências.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

3.1. A formação do presente registro de preços justifica-se em face da necessidade de se disponibilizar aos servidores que prestam serviços de apoio ao Ministério Público do Maranhão, que não façam parte do quadro de funcionários de empresas contratadas para prestar os referidos serviços, tais como zeladores, motoristas, auxiliares de serviços gerais, dentre outros, vestimenta compatível com a dignidade da Instituição Ministerial.

3.2. Justifica-se ainda em razão da necessidade de reforçar a identidade visual dos projetos do Ministério Público do Maranhão, bem como de facilitar a identificação dos servidores da Instituição e das organizações parceiras que trabalharão em campanhas institucionais, coordenadas pelas Promotorias de Justiça Especializada e Centros de Apoio Operacionais.

3.3. Esclarecemos, ainda, que a presente solicitação visa atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça (CSG, Ouvidoria, GAECO, CAEI, Almoxarifado e GAESF), das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior, bem como das novas sedes, pelo período de 12 (doze) meses, garantindo o perfeito funcionamento das atividades desenvolvidas por esta Instituição. O quantitativo solicitado foi mantido em relação à contratação anterior, tendo em vista que permanecem inalteradas as necessidades institucionais que fundamentaram a licitação precedente, não havendo alterações significativas na demanda ou na utilização do material, razão pela qual o quantitativo anteriormente adotado continua suficiente e adequado para atender às necessidades da Administração, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.



3.4. Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que os itens foram estimados mediante utilização do Sistema de pesquisa de preço Banco de Preço, utilizando-se a média para os itens 01, 04, 06 e 09 e mediana dos preços para os itens 02, 03, 05, 07, 08, 10, 11, 12 e 13. Ademais, frisamos que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, seguindo recomendação do ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020. Utilizamos por meio do sistema, sites especializados no fornecimento dos materiais pretendidos bem como valores retirados de licitações públicas de outros órgãos. Salienta-se que o sistema de pesquisa de preço do Banco de Preço é uma Ferramenta que consolida, em relatório, preços praticados por diversos órgãos públicos, seguindo recomendação do ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

3.5. Não haverá necessidade de reservar quantidade de até 25% (vinte e cinco por cento) para os itens constantes do grupo único do termo de referência, tendo em vista que, demandam padronização técnica e operacional, a fim de garantir uniformidade de marca, modelo, especificações e desempenho, evitando incompatibilidades no uso, manutenção e reposição de peças. A eventual divisão do objeto em cota principal e cota reservada poderia resultar na contratação de fornecedores distintos, com produtos de diferentes características, o que comprometeria a padronização dos bens, dificultaria a gestão contratual, elevaria os custos de manutenção e reduziria a eficiência administrativa.

3.5.1. Ademais, a aquisição em maior escala, por meio de fornecedor único, proporciona ganhos de economia de escala, resultando em proposta mais vantajosa para a Administração, conforme preconiza o art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que orienta a busca pela seleção da proposta mais vantajosa.

3.5.2. Ressalta-se, ainda, que a não adoção da cota reservada, neste caso específico, encontra amparo no entendimento de que sua aplicação não é obrigatória quando houver justificativa técnica e econômica devidamente fundamentada, especialmente quando sua adoção puder comprometer a eficiência, a padronização e a vantajosidade da contratação.

3.5.3. Dessa forma, conclui-se que a não divisão do objeto em cota reservada atende ao interesse público, garantindo maior eficiência, economicidade e padronização dos materiais a serem adquiridos.

3.6. Por fim, justifica-se também pela conveniência da aquisição com previsão de entrega parcelada, nos moldes preconizados no **Ato Regulamentar nº 010/2023-GPGJ**.

4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

Por se tratar de aquisição necessária ao desenvolvimento de atividades visando a melhoria dos procedimentos internos desta instituição, considera-se a presente requisição de pleno Ato Regulamentar nº 22/2020 que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, no que disciplina seu art. 66, inciso I, alínea a), “Compete à Coordenadoria de Administração coordenar e acompanhar as atividades de aquisição, recebimento, controle, guarda e distribuição de materiais de consumo”. **Por fim, ressalta-se que a aquisição está alinhada com o Plano Anual de Contratações para o corrente ano.**

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

Analizando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (**Camisas**) de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

Nesse sentido, optou-se pela contratação via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços - SRP em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa e uma melhor gestão orçamentária. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

6. QUANTIDADE ESTIMADA

6.1. Após pesquisa dos preços praticados no mercado, foram obtidos os seguintes valores estimados:

GRUPO ÚNICO AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Camisa mangas curtas com gola polo, punho com listras igual a cor do tecido, preta com listras azuis. Tecido: malha piquet PA (poliéster com algodão penteado com duplo fio para maior resistência que não deformem e não encolhem). Com logomarca pintada conforme modelo. Tamanhos P (medidas mínimas: tórax 48 a 50 e comprimento 64 a 66). M (medidas mínimas: tórax 51 a 53 e comprimento 67 a 69). G (medidas mínimas: tórax 58 a 60 e comprimento 68 a 70) e GG (medidas mínimas: tórax 64 a 66 e comprimento 74 a 76). Serão aceitas variações máximas e mínimas de 1 cm CAMISAS PRETAS – MINISTÉRIO PÚBLICO	603095	UND	400	R\$ 61,60	R\$ 24.640,00
02	Camisa mangas curtas com gola polo, punho com listras igual a cor do tecido, brancas com listras azuis. Tecido: malha piquet PA (poliéster com algodão penteado com duplo fio para maior resistência que não deformem e não encolhem). Com logomarca pintada conforme modelo. Tamanhos P (medidas mínimas: tórax 48 a 50 e	603095	UND	4.000	R\$ 65,16	R\$ 260.640,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

	comprimento 64 a 66). M (medidas mínimas: tórax 51 a 53 e comprimento 67 a 69). G (medidas mínimas: tórax 58 a 60 e comprimento 68 a 70) e GG (medidas mínimas: tórax 64 a 66 e comprimento 74 a 76). Serão aceitas variações máximas e mínimas de 1 cm CAMISAS BRANCAS- MINISTÉRIO PÚBLICO - ALMOXARIFADO					
03	Camisa com gola polo, mangas curtas e punho branco com listras vermelhas. Tecido: malha piquet PA (poliéster com algodão penteado com duplo fio para maior resistência que não deformem e não encolhem). Camisa na cor Preta. Com logomarca pintada conforme modelo a ser enviado quando da fabricação. Tamanhos P (medidas mínimas: tórax 48 a 51 e comprimento 64 a 66). M (medidas mínimas: tórax 51 a 53 e comprimento 67 a 70). G (medidas mínimas: tórax 58 a 60 e comprimento 68 a 70) e GG (medidas mínimas: tórax 64 a 66 e comprimento 74 a 76). Serão aceitas variações máximas e mínimas de 1 cm CAMISAS PRETAS – OUVIDORIA	603095	UND	25	R\$ 55,96	R\$ 1.399,00
04	Camisa com gola polo, mangas curtas e punho em listras igual a cor do tecido, branco com listras azuis. Tecido: malha piquet PA (poliéster com algodão penteado com duplo fio para maior resistência que não deformem e não encolhem). Camisa na cor Branca. Com logomarca pintada conforme modelo a ser enviado quando da fabricação. Tamanhos P (medidas mínimas: tórax 48 a 51 e comprimento 64 a 66). M (medidas mínimas: tórax 51 a 53 e comprimento 67 a 70). G (medidas mínimas: tórax 58 a 60 e comprimento 68 a 70) e GG (medidas mínimas: tórax 64 a 66 e comprimento 74 a 76). Serão aceitas variações máximas e mínimas de 1 cm CAMISAS BRANCAS – OUVIDORIA	603095	UND	25	R\$ 65,97	R\$ 1.649,25
05	Camisas Social de Manga Longa. Tecido: - CEDROMIX Tamanhos P (medidas mínimas: tórax 48 a 51 e comprimento 64 a 66). M (medidas mínimas: tórax 51 a 53 e comprimento 67 a 70). G (medidas mínimas: tórax 58 a 60 e comprimento 68 a 70) e GG (medidas mínimas: tórax 64 a 66 e comprimento 74 a 76). Serão aceitas variações máximas e mínimas de 1 cm CAMISAS COR AZUL - CAEI	246135	UND	32	R\$ 126,00	R\$ 4.032,00
06	Camisa com gola polo, mangas curtas e punho em linha na mesma cor do tecido. Tecido: malha fio 30.1 penteada. Aplicação de arte em serigrafia ou silk-screen (frente: 10x10cm; costas: A4; bandeiras do Brasil e Maranhão aplicadas nas mangas em tecido com tamanho 3x5cm). Camisa na cor preta, Tamanhos P (medidas mínimas: tórax 48 a 51 e comprimento 64 a 66). M (medidas mínimas: tórax 51 a 53 e comprimento 67 a 70). G (medidas mínimas: tórax 58 a 60 e comprimento 68 a 70) e GG (medidas mínimas: tórax 64 a 66 e comprimento 74 a 76). Com logomarca pintada conforme modelo. Serão aceitas variações máximas e mínimas de 1 cm CAMISAS PRETAS – GAECO - GAESF	454422	UND	550	R\$ 60,29	R\$ 33.159,50



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

07	Camisa com gola polo, mangas curtas e punho em linha na mesma cor do tecido. Tecido: malha fio 30.1 penteada. Aplicação de arte em serigrafia ou silk-screen (frente: 10x10cm; costas: A4; bandeiras do Brasil e Maranhão aplicadas nas mangas em tecido com tamanho 3x5cm). Camisa na cor branca, Tamanhos P (medidas mínimas: tórax 48 a 51 e comprimento 64 a 66). M (medidas mínimas: tórax 51 a 53 e comprimento 67 a 70). G (medidas mínimas: tórax 58 a 60 e comprimento 68 a 70) e GG (medidas mínimas: tórax 64 a 66 e comprimento 74 a 76). Com logomarca pintada conforme modelo. Serão aceitas variações máximas e mínimas de 1 cm CAMISAS BRANCAS – GAECO	454422	UND	140	R\$ 52,89	R\$ 7.404,60
08	Camisa com gola polo, mangas curtas e punho em linha na mesma cor do tecido. Tecido: malha fio 30.1 penteada. Aplicação de arte em serigrafia ou silk-screen (frente: 10x10cm; costas: A4; bandeiras do Brasil e Maranhão aplicadas nas mangas em tecido com tamanho 3x5cm). Camisa na cor preta, Tamanhos P (medidas mínimas: tórax 48 a 51 e comprimento 64 a 66). M (medidas mínimas: tórax 51 a 53 e comprimento 67 a 70). G (medidas mínimas: tórax 58 a 60 e comprimento 68 a 70) e GG (medidas mínimas: tórax 64 a 66 e comprimento 74 a 76). Com logomarca pintada conforme modelo. Serão aceitas variações máximas e mínimas de 1 cm CAMISAS PRETAS – CAEI	454422	UND	100	R\$ 61,50	R\$ 6.150,00
09	Camisa com gola polo, mangas curtas e punho em linha na mesma cor do tecido. Tecido: malha fio 30.1 penteada. Aplicação de arte em serigrafia ou silk-screen (frente: 10x10cm; costas: A4; bandeiras do Brasil e Maranhão aplicadas nas mangas em tecido com tamanho 3x5cm). Camisa na cor branca, Tamanhos P (medidas mínimas: tórax 48 a 51 e comprimento 64 a 66). M (medidas mínimas: tórax 51 a 53 e comprimento 67 a 70). G (medidas mínimas: tórax 58 a 60 e comprimento 68 a 70) e GG (medidas mínimas: tórax 64 a 66 e comprimento 74 a 76). Com logomarca pintada conforme modelo. Serão aceitas variações máximas e mínimas de 1 cm CAMISAS BRANCAS – CAEI	454422	UND	100	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00
10	Camisa com Mangas Curtas com Gola Polo. Tecido: malha piquet PA (poliéster com algodão penteado com duplo fio para maior resistência que não deformem e não encolhem). Com logomarca pintada no peito esquerdo. Tamanhos: P (medidas mínimas: tórax 48 a 50 e comprimento 64 a 66). M (medidas mínimas: tórax 51 a 53 e comprimento 67 a 69). G (medidas mínimas: tórax 58 a 60 e comprimento 68 a 70) e GG (medidas mínimas: tórax 64 a 66 e comprimento 74 a 76). Serão aceitas variações máximas e mínimas de 1 cm CAMISAS COR AZUL - CAEI	603095	UND	50	R\$ 58,65	R\$ 2.932,50



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

11	Camisa Uniforme, Material: Malha PV (75% Poliéster + 25% Viscose), Tipo manga: curta, Tipo colarinho: gola redonda, Tamanho: P (medidas mínimas: tórax 48 a 51 e comprimento 64 a 66). M (medidas mínimas: tórax 51 a 53 e comprimento 67 a 70). G (medidas mínimas: tórax 58 a 60 e comprimento 68 a 70) e GG (medidas mínimas: tórax 64 a 66 e comprimento 74 a 76). Serão aceitas variações máximas e mínimas de 1 cm Características Adicionais: Impressão frente e costas. - ALMOXARIFADO.	477864	UND	2.000	R\$ 41,70	R\$ 83.400,00
12	Camisa Uniforme, Material: malha penteada 100% algodão, Tipo manga: curta, Tipo Colarinho: Gola redonda, Tamanho: P (medidas mínimas: tórax 48 a 51 e comprimento 64 a 66). M (medidas mínimas: tórax 51 a 53 e comprimento 67 a 70). G (medidas mínimas: tórax 58 a 60 e comprimento 68 a 70) e GG (medidas mínimas: tórax 64 a 66 e comprimento 74 a 76). - ALMOXARIFADO.	462545	UND	2.000	R\$ 45,00	R\$ 90.000,00
13	Tipo: Camisa de evento personalizada Modelo: Manga curta Gola: Redonda (careca) em ribana simples ou no próprio tecido Modelagem: Tradicional/unissex Tecido: Malha tipo Dry Fit (100% poliéster) Gramatura mínima: 120 g/m² Cor: Conforme solicitação da contratante Tamanhos: PP, P, M, G e GG Costura: Overlock reforçada nas laterais e mangas Acabamento: Simple, resistente e adequado para uso em eventos Tipo de impressão: Sublimação total ou localizada Quantidade de cores: Policromia permitida Aplicação: Frente, costas e/ou mangas, conforme layout fornecido Arte: A ser disponibilizada pela contratante em formato digital O tecido deverá possuir: Boa respirabilidade Secagem rápida Toque leve Resistência mínima ao desbotamento Não transparência excessiva.	462545	UND	2.000	R\$ 41,30	R\$ 82.600,00
TOTAL DO GRUPO						R\$ 604.106,85

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram realizadas análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Desse modo, constatou-se o valor total estimado de: **R\$ 604.106,85** (Seiscentos e quatro mil, cento e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que os itens foram estimados mediante utilização do Sistema Banco de Preços, utilizando-se a média para os itens 01, 04, 06 e 09 e mediana dos preços para os itens 02, 03, 05, 07, 08, 10, 11, 12 e 13 dos preços obtidos para fundamentação do valor final, considerando Art. 23, §1º, I da Lei nº 14.133/2021. Salienta-se que o Banco de Preço é uma Ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos, seguindo recomendação do **ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A modalidade para aquisição será por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP é, ao nosso ver, salvo melhor entendimento, a que melhor se atende as necessidades deste Órgão, para aquisição do referido material, em razão da sua vantajosidade na contratação.

A licitação será realizada em grupo único em virtude da similaridade dos itens. Desse modo, ao permitirmos o parcelamento da aquisição, concedemos a possibilidade de participação de um maior número de fornecedores, ou seja, uma concorrência mais ampla e, conseqüentemente, melhores preços para a Administração Pública. Sendo assim, essa técnica tende a ser mais economicamente viável.

9. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Os materiais adquiridos serão aplicados de forma a sanar ou mitigar as demandas provenientes da contínua reposição do estoque relativo ao material de consumo dos almoxarifados da Instituição, os quais são imprescindíveis para o exercício das atribuições institucionais de membros e servidores lotados na Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e do Interior.

Dessa forma, pretende-se com o processo licitatório, obter um mecanismo ágil, econômico e seguro para realização de aquisição dos materiais descrito no presente Estudo Técnico Preliminar.

Assim, a contratação pretendida trará benefícios diretos afim de suprir os agentes públicos de recursos necessários que promovem as melhores condições ao desempenho de suas funções.

Em resumo, a solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

ITEM	DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
1	Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
2	Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
3	Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;
4	Manter a continuidade dos produtos em estoque;
5	Atender as unidades administrativas quanto às suas necessidades;
6	Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem atropelos.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

11.1. Justificativa da Viabilidade:

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

12. RESPONSÁVEIS

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA

Coordenadora de Administração

DIEGO ABREU MENDONÇA

Chefe da Seção de Compras

HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA

Assessor Técnico IV